



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL)

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da definição do objeto

O presente Termo objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão).

1.2 Justificativa

A aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão) se dá em atendimento a Recomendação nº 01658.000.858/2024 da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em face ao Procedimento Instaurado nº 01658.000.868/2024. Bem como, a proporcionar maior segurança para os frequentadores das atividades que são realizadas no local, possibilitando um maior controle e segurança para a população, como também a preservação do patrimônio público.

1.3 Especificações Técnicas

Todos os equipamentos necessários para o atendimento neste Termo e ETP, onde citamos como referência dos itens a serem contemplados: câmeras de captura de imagens Full HD com visão infravermelho permitindo visão noturna, adaptadores (inclusive de formato), módulos de gerenciamento, DVR e HD de no mínimo 01 terabyte para armazenamento das imagens, fontes, filtros, protetores de alimentação, fios, cabos, porcas, conectores, parafusos e os acessórios como: suportes para fixação, cabos, caixas de proteção contra eventos atmosféricos (chuvas e raios) e



vandalismo, ou seja, toda a infraestrutura e os equipamentos que estabelecem um padrão e primam pela qualidade de imagem.

1.4. Das condições de efetivação do Serviço.

A empresa vencedora do certame deverá instalar os equipamentos de serviços de segurança eletrônica, conforme descritos neste Termo de Referência.

1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

Descrição	Qtde.
Câmera Dome Vigilância	8
DVR 8 Canais	1
HD 2TB WDPurple	1
Caixa de Passagem VBOX	9
Conector BNC Mola	16
Conector P4	8
Cabo Coaxial (m)	480
Conduíte	1
Caixa Metálica DVR	1
Câmera LP	1

1.6. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, “A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.”



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE HISTÓRIA



Item	Descrição	Quant.	Média Unitária	Valor Total Estimado
1	Aquisição e Instalação de Equipamentos de Segurança Eletrônica.	1	R\$ 9.179,33	R\$ 9.179,33

1.6.1 A escolha da contratação se deu baseado no menor preço do levantamento do mercado, sendo o valor de **R\$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais)** pelo fornecedor **LC TEC Segurança Eletrônica (CNPJ: 31.622.044/0001-87)**.

1.6.2. A escolha do fornecedor para a aquisição e instalação de equipamentos de segurança baseou-se em critérios técnicos, econômicos e de conformidade com as necessidades específicas do local a ser atendido. Após análise das propostas recebidas, o fornecedor **LC TEC Segurança Eletrônica** foi selecionado com base nos seguintes fatores:

- O fornecedor demonstrou ampla experiência na área de segurança eletrônica, o que garante confiabilidade na execução dos serviços e na instalação dos equipamentos.
- Os equipamentos propostos atendem aos requisitos técnicos especificados, com tecnologia atualizada, durabilidade e suporte técnico garantido. Todos os produtos possuem certificações necessárias e estão em conformidade com as normas vigentes.
- A proposta apresentada oferece o melhor custo-benefício entre as opções avaliadas, considerando não apenas o preço, mas também a garantia dos produtos, o suporte técnico pós-venda, e a durabilidade dos equipamentos.
- O fornecedor comprometeu-se com prazos de entrega e instalação compatíveis com as necessidades do projeto, além de oferecer suporte técnico permanente, treinamento para utilização do sistema e manutenção preventiva e corretiva.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE INTERESSE
NACIONAL



- e. Toda a documentação exigida foi apresentada, incluindo certidões negativas, alvarás e registros técnicos dos responsáveis. O fornecedor está regularizado e habilitado a prestar serviços de instalação de sistemas de segurança.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação desta contratação tem como base o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 para a aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão) em atendimento a Recomendação nº 01658.000.858/2024 da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em face ao Procedimento Instaurado nº 01658.000.868/2024. Bem como, a proporcionar maior segurança para os frequentadores das atividades que são realizadas no local, possibilitando um maior controle e segurança para a população, como também a preservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução entendida como a mais adequada é a contratação via dispensa de licitação com embasamento no Inciso II, Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

O serviço de instalação deverá atender a todos os itens descritos neste Termo, bem como apresentar as quantidades descritas no item 1.5 deste Termo.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



4.2 Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores: Marcel Junqueira dos Santos e Wellington Vargas Marques.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

Não se aplica

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Serão exigidos para participação os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência e solicitados pelo setor responsável pelo controle de regularidades.

5.1.1. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações: -

Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Reserva do Sítio
unesco



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A nota de empenho será o contrato com base no artigo 95 Inciso I e II da Lei nº. 14133/2021.

7.1. Do prazo

O prazo para a realização integral dos serviços de aquisição e instalação dos equipamentos de segurança eletrônica devem ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da expedição da nota de empenho.

7.2. Do local

A instalação dos equipamentos de segurança eletrônica será no Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão).

7.3. Das condições do pagamento

O pagamento, decorrente do objeto do referido processo, será efetuado mediante crédito em conta-corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.4. Da Declaração



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO PARQUE



A empresa contratada declara, estar na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os serviços ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

7.5. Da dotação orçamentária

Para as despesas decorrentes da dispensa de licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
Programa de Trabalho	2.049
Natureza da despesa	4.4.90.52.00.
Código Reduzido	157
Fonte de Recurso	1500 – Detalhamento da Fonte: 0001

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Cumprir o termo de referência em sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do contrato prestado.

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, com relação ao objeto alvo desse processo.

9.3 Atender prontamente, a quaisquer exigências da Administração Municipal, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e/ou danos decorrentes do serviço, dando garantia



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município de 1988

unesco
Biosfera



dos serviços prestados.

9.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

9.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para a verificação da efetiva instalação e funcionamento do serviço de segurança eletrônica, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A contratada cumprirá com a execução total do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A contratada que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazo estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente a execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, às sanções a seguir expostas, aplicáveis após regular o Processo Administrativo Especial em conformidade com o Decreto Municipal nº 5215/2023 e suas alterações.

12.1.1 Advertência Escrita: em razão de falhas que não caibam aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas em prazo estipulado pela fiscalização.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelos responsáveis a serem designados pela Secretaria competente.

Edimara

Edimar Fonseca da Fonseca
Coordenador de Sistemas
Matrícula 4781643/1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer